EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISU – VERÃO – 2017

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL** - UFMS, por meio do **Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.711/2012; na Portaria Normativa Mec nº 18/2012; na Resolução Coun nº 78/2011; e na Resolução Coeg nº 269/2013, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de candidatos para APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e da UFMS, nos cursos superiores de graduação presenciais, conforme Anexo I, para ingresso no 1º semestre letivo de 2017, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura deste Edital e o conhecimento das normas e condições estabelecidas, bem como o acompanhamento da publicação e da divulgação dos resultados e dos demais atos relacionados a este Edital, na página de concursos da UFMS www.concursos.ufms.br.

1.2. Será permitida a inscrição do candidato que realizou o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 ou 2016, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.

1.2.1. Os candidatos que realizaram mais de um ENEM deverão optar pelo boletim de sua escolha, contemplando todas as notas obtidas em um dos anos de realização.

1.2.2. Para os estudantes que utilizarão as notas do ENEM de 2012, 2013 ou 2014, o boletim pode ser obtido na página http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/, usando o seu CPF e senha para obter o respectivo boletim.

1.2.3. Para os estudantes que utilizarão as notas do ENEM de 2015 ou 2016, o boletim pode ser obtido na página http://enem.inep.gov.br/participante, usando o seu CPF e senha para obter o respectivo boletim.

2. DAS VAGAS

2.1. Os cursos e os respectivos quantitativos de vagas para ingresso são listados no Anexo I deste Edital.

2.2. A UFMS procederá à classificação geral dos candidatos inscritos neste Edital e ao preenchimento das vagas, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.2.1. As vagas para as classes de cotas (Lei nº. 12.711/2012 e Lei 13.409/2016) serão resguardadas especificamente aos candidatos inscritos para as respectivas classes de concorrência (cotas), calculadas de acordo com o estabelecido no Art. 10 da Portaria Normativa

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

MEC nº. 18/2012.

2.2.2. Caso haja vaga não ocupada em qualquer classe de cota de um determinado curso, esta será remanejada entre outras classes, seguindo-se o que determina o Art. 15 da Portaria Normativa nº 18/2012, emitida pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um único curso no qual pretenda ingressar, conforme Tabela de Cursos e Vagas, disponíveis no Anexo I deste Edital.

3.2. Uma vez efetivada a inscrição, alterações serão permitidas apenas durante o período de inscrições, mediante acesso, com CPF e senha do candidato, através da página www.ingresso.ufms.br.

3.3. A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, através da página www.ingresso.ufms.br, no período compreendido entre às 8 horas do dia 3 de abril de 2017 até às 23 horas e 59 minutos de 10 de abril de 2017, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

3.4. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá acessar a página www.ingresso.ufms.br e efetuar os seguintes procedimentos:

a) selecionar o município, a unidade e o curso ao qual deseja concorrer, conforme Anexo I;

b) selecionar a respectiva classe de concorrência (cotas ou ampla concorrência);

c) preencher o cadastro obrigatório;

d) digitar, nos campos correspondentes do sistema de inscrição, o número de inscrição e as notas obtidas no ENEM, nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação.

e) anexar cópias digitalizadas (formato PDF) dos seguintes documentos comprobatórios:

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS À INSCRIÇÃO
1. Cópia digitalizada (formato PDF), em arquivo ÚNICO, de documento de identificação válido e com foto (RG, carteira de motorista ou equivalente); e 2. Cópia digitalizada (formato PDF) , em arquivo ÚNICO, do CPF; 3. Cópia (formato PDF) , em arquivo ÚNICO, do respectivo Boletim do ENEM, utilizado para a inscrição, comprovando as notas obtidas e informadas na inscrição, no ano de realização da prova. OBS: O Boletim do ENEM pode ser obtido da seguinte forma: - Para os estudantes que utilizarão as notas do ENEM de 2012, 2013 ou 2014: acesse

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

a página http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/, escolha o ano correspondente e utilize o seu CPF e senha para obter o respectivo boletim.
- Para os estudantes que utilizarão as notas do ENEM de 2015 ou 2016: acesse a página http://enem.inep.gov.br/participante e utilize o seu CPF e senha para obter o boletim do ano correspondente.

3.5. As informações fornecidas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Processo Seletivo se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, que as informações são inverídicas.
3.6. A UFMS não se responsabilizará por inscrições via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.7. O candidato terá a sua inscrição indeferida quando:
a) informar incorretamente o número de inscrição e as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;
b) não utilizar o próprio CPF para realizar a inscrição, mesmo que o utilizado seja do responsável legal;
c) a documentação anexada estiver ilegível, incompleta; ou
d) for constatado, a qualquer tempo, que qualquer informação fornecida seja inverídica.
3.8. A homologação das inscrições realizadas será divulgada por meio de Edital a partir de 11 de abril de 2017 na página www.concursos.ufms.br.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão considerados classificados os candidatos que, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas provas do ENEM, estiverem incluídos até o limite de vagas estabelecido neste Edital, conforme Anexo I, considerando-se a reserva das vagas para as classes de cotas, conforme estabelecido nos Artigos 14 e 15 da Portaria Normativa MEC No. 18/2012.
4.2. A pontuação do candidato observará os pesos e notas mínimas de cada uma das provas de ENEM para cada curso, de acordo com o Anexo II deste Edital.
4.3. Ocorrendo empate, o desempate será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:
a) maior nota obtida na prova de redação;
b) maior nota obtida na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias;
c) maior nota obtida na prova de matemática e suas tecnologias;
d) maior nota obtida na prova de ciências da natureza e suas tecnologias;
e) maior nota obtida na prova de ciências humanas e suas tecnologias; e
f) maior idade.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

5. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos classificados e convocados deverão realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial onde é oferecido o curso para o qual se inscreveu (Anexo III), nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, que serão publicados na página de concursos da UFMS www.concursos.ufms.br, **exceto para os candidatos cotistas, pois estes deverão passar pela Banca de Verificação, conforme locais a serem definidos no Edital de Homologação do resultado da seleção**. Os candidatos cotistas farão a matrícula somente após a aprovação pela Banca de Verificação.

5.2. A previsão para publicação do resultado será dia 13 de abril de 2017 e a matrícula dos convocados está prevista para os dias 17 a 20 de abril de 2017.

5.3. A UFMS reserva-se ao direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, observando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

5.4. Os candidatos convocados para a matrícula da UFMS deverão entregar cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico, através da página www.perfil.ufms.br.

5.5. Os demais documentos e as orientações referentes à Confirmação de Matrícula na UFMS seguem o disposto listado no Anexo IV deste Edital.

5.6. Não será efetuada a matrícula do candidato que:

a) deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no Anexo IV deste Edital;

b) não observar a forma e os prazos previstos neste Edital e nos respectivos Editais de Convocação;

c) deixar de comprovar as informações sobre as notas obtidas no ENEM; ou

d) não comprovar a renda familiar (para o caso dos candidatos inscritos nas respectivas classes de cotas).

5.7. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso, em nova convocação.

6. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos convocados poderão obter informações e deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das Unidades Setoriais da UFMS, cujos endereços e telefones constam no Anexo III deste Edital.

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos na página de concursos da UFMS www.concursos.ufms.br.

6.3. A qualquer tempo a inscrição e a matrícula do candidato poderão ser canceladas, caso seja comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

documentos apresentados.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

ANEXO I – CURSOS E QUANTITATIVO DE VAGAS

CAMPO GRANDE MS			
FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO (FALC)			
Cód.	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0364	Letras - Português/Espanhol -Licenciatura	(Integral) M/V	1
TOTAL DE VAGAS			**1**

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS (ESAN)			
Cód.	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
2505	Processos Gerenciais - Tecnológico	N	1
2503	Turismo - Bacharelado	M	8
TOTAL DE VAGAS			**9**

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA (FAENG)			
Cód.	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
2107	Construção de Edifícios - Tecnológico	N	4
TOTAL DE VAGAS			**4**

AQUIDAUANA MS (Câmpus de Aquidauana – CPAQ)			
Cód.	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0439	História - Licenciatura	N	2
0432	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	N	1
0464	Turismo - Bacharelado	V	21
TOTAL DE VAGAS			**24**

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

CHAPADÃO DO SUL MS (Câmpus de Chapadão do Sul – CPCS)			
Cód.	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
1302	Engenharia Florestal - Bacharelado	(Integral) M/V	**8**
TOTAL DE VAGAS			**8**

CORUMBÁ MS (Câmpus do Pantanal – CPAN)			
Cód.	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0550	História - Licenciatura	N	5
0570	Sistemas de Informação - Bacharelado	(Integral) M/V	18
TOTAL DE VAGAS			**23**

COXIM MS (Câmpus de Coxim – CPCX)			
Cód.	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0803	Sistemas de Informação - Bacharelado	N	4
TOTAL DE VAGAS			**4**

NAVIRAÍ MS (Câmpus de Naviraí – CPNV)			
Cód.	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
1701	Ciências Sociais - Licenciatura	N	24
TOTAL DE VAGAS			**24**

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

NOVA ANDRADINA MS (Câmpus de Nova Andradina – CPNA)			
Cód.	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
1405	Administração - Bacharelado	N	3
1406	Gestão Financeira - Tecnológico	N	18
1404	História - Licenciatura	N	18
TOTAL DE VAGAS			**39**

PARANAÍBA MS (Câmpus de Paranaíba – CPAR)			
Cód.	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0904	Matemática - Licenciatura	N	5
TOTAL DE VAGAS			**5**

PONTA PORÃ MS (Câmpus de Ponta Porã – CPPP)			
Cód.	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
1805	Ciência da Computação - Bacharelado	(Integral) V/N	26
1801	Matemática - Licenciatura	N	8
1803	Pedagogia - Licenciatura	V	20
1802	Sistemas de Informação - Bacharelado	N	12
TOTAL DE VAGAS			**66**

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

TRÊS LAGOAS MS (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)			
Cód.	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0788	Ciências Biológicas - Licenciatura	(Integral) M/V	12
0796	Geografia - Licenciatura	N	12
0783	História - Licenciatura	N	6
0722	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	N	2
0740	Letras - Português/Literatura - Licenciatura	N	5
0789	Matemática - Licenciatura	N	14
TOTAL DE VAGAS			**51**
TOTAL GERAL DE VAGAS			**258**

Legenda: M – Matutino, V – Vespertino e N – Noturno

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

ANEXO II – PESOS E NOTAS MÍNIMAS

LEGENDA:

P = Peso // NM = Nota Mínima // Red = Redação // Mat = Matemática e suas Tecnologias // Lin = Linguagens, Códigos e suas Tecnologias// Hum = Ciências Humanas e suas Tecnologias //Nat = Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

US	CÓD	CURSO		PROVAS				
				Red	Mat	Lin	Hum	Nat
FALC								
FAALC	**0364**	**LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL LICENCIATURA**	**P NM**	**03 0,01**	**01 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**
ESAN								
ESAN	**2505**	**PROCESSOS GERENCIAIS TECNOLÓGICO**	**P NM**	**04 0,01**	**04 0,01**	**03 0,01**	**03 0,01**	**02 0,01**
ESAN	**2503**	**TURISMO BACHARELADO**	**P NM**	**03 0,01**	**01 0,01**	**02 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**
FAENG								
FAENG	**2107**	**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TECNOLÓGICO**	**P NM**	**01 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**
CPAQ								
CPAQ	**0439**	**HISTÓRIA LICENCIATURA**	**P NM**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**
CPAQ	**0440**	**LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS LICENCIATURA**	**P NM**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**
CPAQ	**0448**	**TURISMO BACHARELADO**	**P NM**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

CPCS								
CPCS	**1302**	**ENGENHARIA FLORESTAL BACHARELADO**	**P NM**	**02 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**02 0,01**
CPCX								
CPCX	**0803**	**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO BACHARELADO**	**P NM**	**02 0,01**	**03 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**02 0,01**
CPNV								
CPNV	**1701**	**CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA**	**P NM**	**02 0,01**	**01 0,01**	**02 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**
CPNA								
CPNA	**1405**	**ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO**	**P NM**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**
CPNA	**1406**	**GESTÃO FINANCEIRA TECNOLÓGICO**	**P NM**	**01 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**
CPNA	**1404**	**HISTÓRIA LICENCIATURA**	**P NM**	**03 0,01**	**01 0,01**	**02 0,01**	**03 0,01**	**01 0,01**
CPAR								
CPAR	**0904**	**MATEMÁTICA LICENCIATURA**	**P NM**	**02 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**
CPPP								
CPPP	**1804**	**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO**	**P NM**	**02 0,01**	**02 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**
CPPP	**1801**	**MATEMÁTICA LICENCIATURA**	**P NM**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**
CPPP	**1803**	**PEDAGOGIA LICENCIATURA**	**P NM**	**03 0,01**	**01 0,01**	**03 0,01**	**03 0,01**	**01 0,01**
CPPP	**1802**	**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO BACHARELADO**	**P NM**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

CPTL								
CPTL	**0788**	**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA**	**P NM**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**02 0,01**
CPTL	**0796**	**GEOGRAFIA LICENCIATURA**	**P NM**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**02 0,01**	**02 0,01**
CPTL	**0783**	**HISTÓRIA LICENCIATURA**	**P NM**	**03 0,01**	**01 0,01**	**02 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**
CPTL	**0789**	**MATEMÁTICA LICENCIATURA**	**P NM**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**
CPTL	**0722**	**LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL LICENCIATURA**	**P NM**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**
CPTL	**0740**	**LETRAS PORTUGUÊS/LITERATURA LICENCIATURA**	**P NM**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**
CPAN								
CPAN	**0550**	**HISTÓRIA LICENCIATURA**	**P NM**	**03 0,01**	**01 0,01**	**02 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**
CPAN	**0570**	**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO BACHARELADO**	**P NM**	**03 0,01**	**03 0,01**	**02 0,01**	**01 0,01**	**01 0,01**

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

ANEXO III – SECRETARIAS ACADÊMICAS

Campo Grande MS	
Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - FALC	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n**,** Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345–7648	(0364) Letras – Português e Espanhol –Licenciatura
Escola de Administração e Negócios – ESAN	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, n° 1.555, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345–3567	(2505) Processos Gerencias – Tecnológico (2503) Turismo – Bacharelado
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–7452	(2107) Construção de Edifícios –Tecnológico
Aquidauana MS (Câmpus de Aquidauana – CPAQ)	
Secretaria Acadêmica Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS. (67) 3241–0415	(0432) Letras – Português/Inglês –Licenciatura (0439) História – Licenciatura (0464) Turismo – Bacharelado
Chapadão do Sul MS (Câmpus de Chapadão do Sul– CPCS)	
Secretaria Acadêmica, Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS. (67) 3562-6302	(1302) Engenharia Florestal – Bacharelado
Corumbá MS (Câmpus do Pantanal – CPAN)	
Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS. (67) 3234–6816	(0550) História – Licenciatura (0570) Sistemas de Informação – Bacharelado

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

Coxim MS (Câmpus de Coxim– CPCX)	
Secretaria Acadêmica Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/n, Vila da Barra, Coxim – MS (67) 3291–0202	(0803) Sistemas de Informação –Bacharelado
Naviraí MS (Câmpus de Naviraí – CPNV)	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS, 141, km 04, Zona Rural, saída para Ivinhema, Naviraí – MS (67) 3409–1412.	(1701) Ciências Sociais – Licenciatura
Nova Andradina MS (Câmpus de Nova Andradina – CPNA)	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS 134, km 03, s/n – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS. (67) 3449–0533 / 3449–0531	(1404) História – Licenciatura (1405) Administração – Bacharelado (1406) Gestão Financeira – Tecnológico
Paranaíba MS (Câmpus de Paranaíba – CPAR)	
Secretaria Acadêmica. Avenida Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário. Paranaíba – MS – (67) 3369–0101	(0904) Matemática – Licenciatura
Ponta Porã MS (Campus de Ponta Porã – CPPP)	
Secretaria Acadêmica. Rua Itibiré Vieira, s/n, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS. (67) 3437–1710	(1801) Matemática – Licenciatura (1802) Sistemas de Informação – Bacharelado (1803) Pedagogia – Licenciatura (1805) Ciência da Computação – Bacharelado
Três Lagoas MS (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)	
Secretaria Acadêmica Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS. (67) 3509–3436 / 3509–3439 / 3509–3435	(0788) Ciências Biológicas – Licenciatura (0722) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0740) Letras – Português/Literatura – Licenciatura (0783) História – Licenciatura (0789) Matemática – Licenciatura (0796) Geografia – Licenciatura

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

ANEXO IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

OBS: Todos os formulários e declarações, mencionados nesse anexo, que devem ser preenchidos, assinados e entregues pelos candidatos, para a matrícula, podem ser acessados através da página: http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345

1.1. CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
j) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sitio **perfil.ufms.br**.
k) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato[1]. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

1.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento[i].
k) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sitio perfil.ufms.br.
l) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar[i], acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.
m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato[i]. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:
a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
b) Certidão de óbito, se for o caso, e
c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuírem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:
a) Casado: apresentar certidão de casamento.
b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração[i], informando a situação.
c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração[i] com respectiva assinatura e CPF.
e) Declaração[i], informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):
Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:
a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada [i].

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

ii - Aposentado ou pensionista:
a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

iii - Servidor Público Estatutário:
a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal[i];
b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal[i];
b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i];

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal[i];
b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal[i].
b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

viii - Desempregado:
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada[i];
b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz[i];
c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i];

ix - Produtor Rural:
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal[i];
b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

x - Do lar:
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada[i].

xi - Estágio remunerado:
a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.
a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a descriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):
a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento[i];
b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração[i] ou comprovante de depósito bancário atualizado.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

xiv - Outras rendas permanentes:
a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv -Situação "nunca trabalhou":
a) Declaração conforme o modelo[i] informando a situação, assinada e datada.

1.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)
a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
j) cópia impressa e assinada da declaração[i] de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
k) cópia impressa e assinada da autodeclaração[i] - preto, pardo e/ou índio.
l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sitio **perfil.ufms.br**.
m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar[i], acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.
n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato[i]. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:
a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
b) Certidão de óbito, se for o caso.
c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuírem RG.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:
a) Casado: apresentar certidão de casamento.
b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração[i], informando a situação.
c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração[i] com respectiva assinatura e CPF.
e) Declaração[i], informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):
Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:
a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

ii - Aposentado ou pensionista:
a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

iii – Servidor Público Estatutário:
a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal[i];
b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal[i];
b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i];

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal[i];
b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal[i].
b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

viii - Desempregado:
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada[i];
b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz[i];
c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada [i];

ix - Produtor Rural:
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal[i];
b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada[i].

x - Do lar:
a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada[i].

xi - Estágio remunerado:
a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.
a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a descriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):
a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento[i];
b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração[i] ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:
a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":
a) Declaração conforme o modelo[i] informando a situação, assinada e datada.

1.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)
a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
j) cópia impressa e assinada da declaração[i] de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
k) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sitio **perfil.ufms.br**;
l) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato[i]. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br

1.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
j) cópia impressa e assinada da autodeclaração[i] - preto, pardo e/ou índio.
k) cópia impressa e assinada da declaração[i] de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sitio **perfil.ufms.br**.
m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato[i]. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

[i] Formulários disponíveis no site http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS
Av. Costa e Silva, s/n - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: 67 3345-7153
Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br